



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 29 de Março de 2021 • Ano • Nº 1112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Chamada Pública De Pesquisa de Preços de Mercado Nº 009/2021**
- Objeto: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado com a finalidade de estimar preços para aquisição de EPIs (touca descartável sanfonada, avental descartável e propé descartável) e teste rápido para COVID 19 (anticorpos das classes IgG e IgM para o SARSCoV-2), para atender as necessidades do Centro de COVID, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO Nº 009/2021

1. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BONINAL, torna público a presente CHAMADA PÚBLICA DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO, em observância ao Decreto Municipal nº 1923, datado de 25 de março de 2021, disponível no Diário Oficial do Município de BONINAL, edição da quinta-feira, dia 25 de março de 2021, Nº 1096 (<https://www.boninal.ba.gov.br/Handler.ashx?f=diario&query=1096&c=95&m=0>), visando formalizar a estimativa de preços de mercado.

OBJETO: Chamada Pública de Pesquisa de Preços de Mercado com a finalidade de estimar preços para aquisição de EPIs (touca descartável sanfonada, avental descartável e propé descartável) e teste rápido para COVID 19 (anticorpos das classes IgG e IgM para o SARSCoV-2), para atender as necessidades do Centro de COVID, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Boninal, Estado da Bahia.

A presente consulta se dará unicamente para aferição de preços de mercado, sendo que todos os demais atos necessários à contratação será objeto de posterior procedimento regido seja pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e/ou pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e/ou por qualquer outra específica, no que couber.

2. As empresas do ramo, interessadas em apresentar cotação de preços deverão observar o ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), nos termos desta Chamada Pública.

3. O ANEXO I (**PROPOSTA DE PREÇOS**), em formato aberto, poderá ser enviado por e-mail aos interessados que solicitarem.

4. As informações e esclarecimentos pertinentes deverão ser solicitados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia, pelo **e-mail: antonio.admin@boninal.ba.gov.br**.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

5. A COTAÇÃO DE PREÇOS deverá vir em papel timbrado da empresa, devidamente identificada com o carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal e deverá ser encaminhada pelo mesmo e-mail (e-mail: antonio.admin@boninal.ba.gov.br) até o dia 07 de abril de 2021.

Boninal-BA, 29 de março de 2021.

Adriana Araujo Silva
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PROPONENTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - Touca sanfonada com elástico, Gramatura 10, Cor Branca, Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom, Tamanho: 45 x 52 cm., Descartáveis, individuais e de uso único.	Pacote	100		
2	AVENTAL DESCARTÁVEL - Manga Longa Branco não estéril, tecido 100% polipropileno + fio recoberto, punho 55% elastodieno e 45% poliéster, na cor branca, atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único. Pacote com 100 unidades.	Pacote	200		
3	PROPÊ DESCARTÁVEL - Produzido em não-tecido 100% polipropileno, 30g, atóxico, antialérgico permeável ao ar, com elástico em todo perímetro. Pacote com 100 unidades.	Pacote	100		
4	TESTE RAPIDO PARA COVID 19 - Método capaz de identificar, com segurança, a presença de anticorpos contra a COVID-19 detecta separadamente anticorpos das classes IgG e IgM para o SARSCoV-2. Contém anticorpos monoclonais anti-IgG humano na linha teste G para IgG, e anticorpos monoclonais anti-IgM humano na linha de teste M para IgM no organismo a partir de amostras de soro humano, plasma ou sangue.	Unidade	200		
VALOR TOTAL					



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

A cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo: razão social, endereço, telefone, whatsapp, e-mail, CNPJ, inscrição estadual.

O prazo de entrega do objeto será de forma única mediante Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, **em até 02 (dois) dias**, contados da data do recebimento da requisição (ORDEM DE FORNECIMENTO).

A entrega dos produtos será na **Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Brito, nº 171, Centro, na sede do Município de Boninal-BA**, na quantidade solicitada, no horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

O recebimento definitivo do objeto só se dará depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos previstos no Art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações.

Os pagamentos serão efetuados a contar da entrega dos materiais, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser emitida em favor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL, Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, CNPJ nº 13.066.068/0001-15 e depois de atestado pelo Contratante o fornecimento do objeto licitado de acordo com a descrição da Ordem de Fornecimento, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.